

OITENTA E NOVE.

MONITOR REPUBLICANO DO PIAUHY.

SOB A DIRECÇÃO DE—DAVID MOREIRA CALDAS.

Anno II.

Theresina, 23 de Julho de 1874.

Numero 26.

O Oitenta e nove será publicado 17 vezes, unicamente, durante este segundo anno de sua existencia; custando a assignatura (paga adiantada) 8\$000 reis, até o fim de dezembro.

Numero avulso. 500 reis.

• PACIENCIA, FIRMEZA E VIGILANCIA. •
(Gambetta: discurso em Grenoble.)

Edição deste n.º: 400 exemplares.

Toda e qualquer publicação « a pedido » será feita a razão de 80 reis a linha (pagamento á vista) para os assignantes, e de 120 para os que o não forem.

Anthographos devidamente legalizados; não se admitirão testas de ferro nem anonymos.

OITENTA E NOVE.

Theresina, 13 de Julho de 1874.

Hoje por mim, amanhã por ti.

Seis annos já escoarão-se depois que o imperador commetteu esse grande attentado que mudou o curso dos destinos do paiz, cunhando servir principalmente ao desmarcado egoismo da sua *inviolavel e sagrada pessoa*, acostumada aos maiores caprichos—desde creança!

Seis annos de soffrimentos inauditos para os proscriptos, — sahidos fóra da graça imperial, — cahidos infelizmente no desagrado temivel do GRÃO SENHOR que não perdôa nem esquece facilmente; e menos que não se rojeu diante d'elle, como fez o celebre *Timandro*.

Peior, porem, que as iras homericas do Olympo, teem sido incontestavelmente os baixos rancôres dos malvados régulos espalhados como cogumellos venenosos, aqui, alli, acolá, — por toda a vasta superficie do apodrevido imperio.

N'esta provincia, para fallarmos do que nos fica mais perto, rara tem sido a localidade em que não se tenha visto uma serie de desatinos; entretanto, neste momento, falta-nos tempo sufficiente para reanalisar todos os actos de prepotencia e vandalismo commettidos pelos nossos caricatos *senhores feudaes* e atrevidos *cavalleiros andantes*, de um cynismo revoltante!

Temos mesmo algumas paragens tristemente celebres pela demasiada brutalidade dos que dominam n'ellas com virga férrea ou por meio do terror: taes são—Pedro segundo, Barras e Marvão.

Tratemos hoje, especialmente, desse ultimo logar.

Teve Marvão o seu antigo senhor de barão e cutello, que não era lá para brincadeiras; deixemos porem de parte o que as velhas chronicas rezão a respeito d'esse tal, que já não vive, de sobre-senho carregado, de palavras asperas e de actos mãos: limitemo-nos ao novo tyrannete, que parece vir agora justificar os prudentes votos da legendaria velha de Syracusa.

Vasconcellos II, o FELIZ, tendo pôr primeiro ministro d'estado a um *renegado* que não torce o nariz a qualquer miseravel soldo, quanto mais ás MAGNIFICENCIAS de uma especie de bey argelino; dizemos nós, — Vasconcellos II, guiado por um endemoninhado tráfuga, — nem sequer estreou o seu reinado como Nero, apparentando doçura de caracter! Ao contrario, cêdo se revelou odioso pelo seu máo proceder, —já narrado em artigo editorial do n.º 24 do nosso periodico, sob a epigrapha *Selvageria em Marvão*.

Chegão-nos ainda desagradaveis noticias do antigo Rancho do Prato, —a mais insignificante e a mais desgraçada das villas do Piahy!

No intuito de negarem caprichosamente que o tenente coronel João da Cunha Alcanfor tivesse sido victima de insultos, da parte dos que se dizem chefes conservadores d'aquelle termo, —chamarão 4 testemunhas *ad rem*, dependentes da côrte burlesca do joven Vasconcellos II. A primeira é um ex sargento que exerce presentemente o cargo de secretario da camara cujo presidente é o mesmo chefe de uivadores nocturnos ou chacães bipedes!

A segunda testemunha é um liberto que foi contratado como mestre de musica; especie de Lulli de microscopico Luiz XIV de quem tratamos!

As outras duas. devem ter prestado preito e homenagem a seu *real senhor*. Affirmão, certamente, o que elle queira que se affirme; —negão, por sem duvida, o que elle deseje que se negue! Si por amor, ou si por terror unicamente—é o que não sabemos bem; mas, a verdade é que não são

senhores do seu livre arbitrio, dentro das raizas do justo e do honesto!

E' bem sabido que—o amor escravisa suavemente; em quanto que o terror submete com violencia, emprestando aos rostos dos entes passivos uma tranquillidade feroz, por que o automato por via de regra não deseja parecer que o é. . . .

Vamos concluir; mas, antes disso, permitta-nos o leitor que lhe apresentemos um trecho de uma carta que ha pouco recebemos, da illustre victima dos descatos, que mal se podem narrar, da estúpida côrte dos *Mal-vão*; isto é, de Felix Vasconcellos e dos dysculos que o seguem desatinadamente, quizes energúmenos que se embriagão!

« Para Vc. saber o que é Marvão, desde 12 de Maio que estou n'esta villa esperando uma audiencia do juiz de paz para accusar uma citação, e não o tenho feito por que não ha um juiz que queira dar audiencia!!! Hoje (1.º de julho) pedindo ao escrivão de paz as audiencias que se tem dado—negou-me certidão! Mettendo a despacho uma petição e juntando a esta uma procuração, furton-me a petição com a procuração e não pude defender o réo, que morando em Theresina (o tenente José Ribeiro, seu visinho) não me pode subministrar outra procuração. »

Ultimamente, consta-nos que o *renegado* disse verbalmente muitos desaforos ao tenente coronel Alcanfor, — como que *procuração* corpo a corpo, —sem se lembrar que *um* homem que se estima não ha de descer a rolar na lama com um animal tão asqueroso!

Deus queira que ainda alli não venhão a beber o sangue ao nosso estimavel amigo; por quem parece que sentem os perversos— a mesma sympathia que os lobos pelos cordeiros!

Apraz-nos por tanto partilhar a sua sorte, e é porisso que d'aqui lhe estendemos nossa debil mão, —não duvidando provocar solemnemente os seus mesquinhos inimigos, profligando-os como merecem.

Se fossem entes dotados de razão esclarecida, nem teriamos muita cousa que lhes lançar em rosto; nem haveria necessidade de tamanha rudeza de nossa parte.

Assim pois, não cessaremos de bradar, para que —não devorem ao homem por quem nos interessamos.

Sabemos que ha feras que largão as suas presas quando se vêem atormentadas dos repetidos gritos —dos que se sentem horripilados, temendo pela sorte da pobre victima!

Se forem vãos os nossos terrores, nem por isso teremos deixado de cumprir com um dever que reputamos sagrado.

Hoje por mim, amanhã por ti.

Transumpto de um eloquente discurso, pronunciado na assemblea legislativa provincial, a 3 do corrente, pelo Sr. Dr. Antonio Coelho Rodrigues.

Começou o illustrado orador dizendo que não parecesse estranho que primeiro se levantasse elle para combater o projecto (de reforma do lyceu)— elle que, por seus habitos, suas tradições e sua profissão devêra ser o seu mais estrenuo defensor.

Não negava a importancia do seu objecto, nem contestava as vantagens da criação de um lyceu onde se podessem preparar os nossos jovens comprovincianos que forem destinados á carreira litteraria; mas entendia que a questão de utilidade é sempre relativa, e que esta cede o seu logar desde que uma necessidade da ordem contraria vêm embargar-lhe o passo e alterar os termos da comparação.

—Para o Piahy, como para qualquer pai de familia, diz o orador, ha um dever mais rigoroso que o de dar educação litteraria a seus filhos, —é o de pagar suas dividas; maxime quando estas são tamanhas que parecem quasi insolúveis.

—O estado financeiro da provincia, exclama o orador, é mais do que grave, —é muito critico! —E para prova dessa sua asserção demonstra com os calculos correntes que a divida fundada sóbe a 250 contos; a fluctuante não pôde ser orçada de presente, mas affirma que é consideravel; o deficit do orçamento vindouro, segundo os dados fornecidos pela repartição competente, é de mais de 136 contos, e a receita esperada nem se quer attinge a 240!

Para fazer face ás difficuldades do momento foi votado, ainda ha pouco, um credito de 150 contos em apolices; mas lembra que o credito é como a pelle magica de que trata um dos romances de Balzac, —restringe-se cada vez que se lança mão d'elle, —o que não temos usado pouco do nosso, nem é possível convertel-o em meio ordinario de equilibrar a receita com a despeza da provincia.

Disse mais o orador que a criação de novos impostos ainda não tinha sido lembrada, nem lhe parecia possível, e, quando o fosse, não via ramo algum das nossas industrias que podesse ser fonte de receita consideravel em relação aos excessos da despeza.

—A elevação dos impostos actuaes sobre quasi todas as industrias tributadas, fóra creadora, ou não seria possível ou daria apenas um resultado insignificante para a provincia e muito penoso para os contribuintes.

—Quanto á industria creadora, a principal da provincia e a fonte mais abundante das suas rendas, nem julgava que fosse possível elevar seu tributo, nem mesmo conserval-o tal qual existe, sem mata-la dentro de pouco tempo.

Proseguindo o orador, diz que Maurice Block, na sua obra intitulada « A Europa social e politica » affirma que a proporção entre os impostos e a renda dos individuos é n'aquelle parte do mundo a seguinte, approximadamente:

Na Austria	4	0/0
» Prussia	4 1/4	0/0
» França	5 2/3	0/0
» Inglaterra	7 1/2	0/0
» Russia	9 1/4	0/0
» Italia	15 2/3	0/0

Isto posto, devia-se notar que a Italia, —de todos aquelles o paiz mais onerado impostos—era préza da guerra civil havia dez annos, ao tempo (1869) em que a sua obra publicára-se, e a proporção entre os seus impostos e as suas rendas não chegavão, mesmo assim, a 16 0/0.

—Note-se ainda, observa o orador, que os paizes mais civilizados, por isso mesmo que produzem mais e mais facilmente, podem soffrer e pagar tributos maiores do que os dos mais atrazados.

—Note-se finalmente, accrescenta, que o imposto do dizimo sobre os gados, lançado como é entre nós, equivale a mais de 25 0/0 sobre a renda dos fazendeiros, e veção se é possível conserval-o nesse estado sem matar a nossa principal e quasi unica industria.

Sabe que o nosso thesouro acha esse imposto muito razoavel; mas é porque, infelizmente, o seu pessoal compõe-se quasi exclusivamente de individuos que não o pagão.

Segundo a nossa primeira repartição fiscal o lançamento é muito razoavel, porque dando um terço

da produção annua das fazendas para morrer, —vem a cobrar apenas 6 ³/₅ em vez de 10 ⁰/₀ como devia ser si o imposto do dizimo fosse o que seu nome parece indicar. Mas a verdade, affirma o orador, é que em regra é boa a fazenda onde vinga e cresce a metade da produção annua; que a metade remanescente compõe-se dos dous sexos, —que o sexo feminino, sendo deixado sempre como capital reproductivo, e para substituir as que morrem de velhice ou são mortas para alimentação do pessoal respectivo, —a apenas fica para pagar o imposto a outra metade, isto é um quarto da produção total.

Para tornar mais claro o seu pensamento, nesta parte, fez a seguinte consideração.

—A fazenda que produz annualmente 100 bezeros deve pagar 6 ³/₅—porque os lançadores dão um terço para morrer; mas effectivamente morrem 50 em vez de 33—e, dos outros 50 restantes, 25 são do sexo feminino e representam o custo da produção, não constituem renda nem podem por consequencia pagar imposto; pois este estancaria a propria fonte no momento em que ferisse directamente o capital. Mas dos outros 25 do sexo masculino, que constituem a materia tributavel, tem o fazendeiro de pagar em face do lançamento 6 ³/₅, isto é—mais da quarta parte da sua renda effectiva; logo, pode-se dizer que o Piahy paga um imposto mais pesado do que os dos povos mais sobrecarregados de impostos no continente europeu.

Em taes condições, pondera o orador, si a fraude não tivesse vindo em auxilio da nossa primeira industria, que evidentemente definha cada vez mais, —ella já teria succumbido uma vez por todas, debaixo do imposto que a opprime.

Não se atreve pois a votar augmento de despesas, no estado em que vê as finanças da provincia.

Refere-se ao dito de se ter votado a redução de algumas, entre as quaes se aponta, antes de tudo, uns 12 a 16 contos com a policia; mas a isso responde que se esquecem que tem creado, e estão em via de o serem, outras—muito mais consideraveis; que a economia apregoada está dependente do auxilio problematico do poder central, e que os orçamentos entre nós são verdadeiras mentiras, que ceiam os creditos extraordinarios dos presidentes menos escrupulosos, que são os mais communs. Lembra que, ainda no orçamento passado, votou-se apenas quarenta e tantos contos para a policia; e sua despesa real, entretanto, subio talvez a oitenta, mais ou menos!

—E' possível, exclama o orador, que me ache illudido, porem penso que votar actualmente novas despesas não é somente um erro economico, é mesmo uma injustiça aos creadores, e uma crueldade para com esta pobre provincia. Se no entanto a casa pretende a todo transe votar o novo melhoramento dessa tea de Penelope, chamada lyceu da Theresina, faça-o ao menos sem augmentar ordenados aos lentes; e guardando certas regras de proporção, que faltão ao projecto.

—O augmento de ordenado é tanto menos justo, quando alguns dos beneficiados vão ter diminuição de trabalho. O lente de latim, por exemplo, que hoje ensina latim e portuguez, passará a ensinar latim somente, e por que se diminui o serviço augmenta-se-lhe o salario!

Os dezeseis mil reis mensaes, continúa o orador, que accrescerão á cada professor são uma quantia ridicula para todos elles; mas os 2008000 reis annuaes, multiplicados por 6, importa muito á provincia oberada como se acha.

Observa que os empregados subalternos, cujo serviço augmentará consideravelmente, não só ficão percebendo os mesmos vencimentos, como até são obrigados a tirar novos titulos e pagar novos impostos; visto como a clausula do art. 3.^o não pôde livra-los dos geraes.

E' de opinião que o director seja aproveitado para reger uma cadeira, mas que tenha por isso a gratificação de exercicio que tiverem os outros lentes e nada mais. Pede que se salve o salutar principio da impossibilidade d'accumulação de dous ordenados provinciaes, —e que deixemos de parte o individuo, por mais respeitavel que elle seja. Está certo de que, o de que se trata, não fará questão por isso; nem teria razão de queixa. Seu cargo era exercido na situação passada por um collega distincto e tambem digno de occupal-o. Por economia, os conservadores supprimirão-o, —aposentando *ex officio* o serventuario respectivo e annexando suas funcções á uma

das cadeiras do lyceu, mediante a gratificação annual de duzentos mil reis. Com essa gratificação servira durante largo tempo, como director da instrução publica, o Ex.^{mo} Dr. Manoel Osorio, que certamente não era um ninguem do partido conservador.

Conseguida a aquisição do actual director para as fileiras do partido a que pertence o orador, julgou-se necessario desannexar o seu cargo do de professor e dar-lhe para exercel-o — mais um insignificante zero que apenas decuplicou a despesa, elevando os duzentos mil reis a dous contos.

Considera que agora outra assembléa, tão conservadora como a primeira, vota de novo a annexação do mesmo cargo ao de professor; dando-se-lhe, porem, mais um conto de reis como *indemnização desse onus*, e, como se ainda isso fosse pouco, declara no art. 1.^o § 4.^o que apenas a 5.^a parte dos seus vencimentos será gratificação, em quanto que a respeito dos outros—esta é na razão de um terço.

—São predilecções que não comprehendo, clama o orador, e contra as quaes, amigo como sou da egualdade e inimigo das excepções, hei de continuar a votar tantas vezes quantas tiver occasião.

Continuando, diz que ha com tudo uma disposição no projecto que elle reputa como vantajosa; porem incompleta: a que manda aproveitar os lentes das cadeiras extintas. Acha que é vantajosa porque evita a aposentadoria dos mesmos, e por consequencia uma despesa improductiva; mas é incompleta, porque não manda aproveitar, do mesmo modo, os outros que forão aposentados *ex-officio* nas reformas anteriores, —alguns dos quaes, no seu entender, seriam optimos professores e já estavam provados.

Que este alvitro pouparia algumas aposentadorias á provincia, e, conforme fosse tomado, talvez conseguisse a reforma pretendida sem o menor accrescimento de despesa.

E' certo que este expediente, reflecte o orador, daria um resultado que talvez influisse desagradavelmente no espirito de uma corporação politica (onde a responsabilidade collectiva por anonyma é quasi nulla)—isto é—reverteria exclusivamente em favor de adversarios da situação; mas, em materia de instrução e de dinheiros publicos, pensa que só ha um remédio para o bem politico, —é não ter politica.

Vai concluir; mas não o fará—sem protestar mais uma vez, contra a autorisação que no projecto se dá ao presidente da provincia.

Entende que ella é inutil, ou inconstitucional; inutil, se o regulamento é de mera execução, porque incumbe-lhe neste caso, *ex vi* do § 4 do art. 24 do Act. Add. independente de qualquer outro poder; inconstitucional se importa delegação legislativa, —porque delegados são todos os membros da assembléa: um delegado não subdelega—sem poderes expressos na lei, ou no seu mandato. —e o orador affirma, que não vê, nem na constituição, nem no Act. Add. nem nos diplomas dos deputados, palavra ou idea que os autorise a tanto.

Isso no terreno da theoria, e a pratica ainda mais corrobora-lhe essa convicção.

Admittida a legitimidade dessas subdelegações, insiste o orador, serão em todo caso medidas de confiança, e, como a confiança é intransmissivel, dever-se-hia considerar extinta a autorisação com a legislatura que a desse ou com o presidente que a recebesse.

—A pratica mostra, bem longe disso, que os presidentes usão e abusão das autorisações dessa natureza, uma vez concedidas; quanto—como—e quando querem, legislando por sua conta, e sob o risco da assembléa que abdicon, ou dos administrados que os supportão. A consequencia é que o prestigio do poder executivo cresce, ao mesmo tempo que o do legislativo diminui, e, em quanto aquelle fabrica leis a cada passo, este vai se limitando a despachar petições.

Conferencia do Dr. Xildericio A. de Farias.

(Extrahido da *Fraternidade do Ceará*.)

Minhas Senhoras:

A vossa presença aqui é um facto altamente significativo.

Indica a elevação do vosso espirito e do vosso coração, a vossa dedicação ás grandes idéas, o que muito honra ao bello sexo cearense; e indica ao mes-

me tempo a importancia e o apoio que o vosso generoso coração dá ás festas da intelligencia, aos modestos tentamens da mocidade, e isto honra muito á Escola Nocturna Popular.

Eu vos agradeço em nome da Escola Popular e em nome do futuro, que é a instrução: e permitti tambem que de envolta com esses sentimentos eu vos transmita o profundo reconhecimento do humilde orador a quem vindes honrar com a vossa attenção.

Meus senhores:
Não julgueis que vai morrer a idéa das conferencias publicas por ter ella de encarnar-se hoje em pessoa menos competente. Outros a reerguerão se o mallogro desta tentativa trouxer o seu abatimento. Venho fallar-vos da liberdade religiosa, que Laboulaye chamava—a grande questão do futuro, e que é entre nós uma grande questão do presente, um assumpto palpitante de actualidade. Não penseis meus senhores, que venho aqui abuzar da palavra que me deram, que venho aqui fazer proselytismo religioso. Pretendo encarar a questão sob o seu ponto de vista mais elevado; e si alguma vez tiver de descer aos factos para estudar a applicação de um ou outro systema, nem por isso a minha palavra humilde despirá as roupagens da imparcialidade para vestir o manto da paixão.

Si as idéas que vou expender não forem as vossas, ou de alguns de vós, além da imprensa livre, alem da palavra livre, qualquer de vós tem para combater-as a cadeira que estou occupando e que a Escola Popular põe a vossa disposição. Pertencço ao numero daquelles que pensam que a diversidade no modo de pensar está muito longe de ser uma especie de linha sanitaria que torna incommunicaveis os membros de partidos oppostos, os sectarios de differentes doutrinas. Ao contrario, quero enxergar na diversidade de idéas, nos pontos de vista diferentes por que se encara a verdade, uma das mil maravilhas pelas quaes a variedade infinita do universo fórma uma harmonica e mysteriosa unidade. A vida da intelligencia seria uma monotonia atrophiante sem as *disputas dos homens* de que já fallava o Evangelho.

A benevolencia e o respeito, por tanto, para com as opiniões alheias, ainda que essas nos pareçam, ou sejam de facto, erros, é mais que um favor é um dever; é mais que um dever de cortezia é um dever de coração.

Eu principio:

I.

Em primeiro lugar, meus senhores, o que quer dizer liberdade religiosa? Usa-se muito frequentemente da expressão—liberdade de consciencia;—mas essa expressão não é rigorosamente exacta.

A consciencia é soberanamente livre e para sel-o, não precisa de auctorisação legal. A liberdade de pensar em Deus, como em tudo mais,—a liberdade de sentir, de querer, revelando-se por esses secretos movimentos do espirito, por essas mysteriosas palpitações do coração, só accessiveis ao profundo olhar do Omnipotente,—essa existe e existirá sempre, por que vem de Deus, que deu ao pensamento o poder de devassar os mundos e os espaços e ir dos abysmos d'alma fitar o infinito nos abysmos da immensidade. Esta liberdade, meus senhores, no estado puramente psychologico existe, ainda quando a perseguição religiosa leve a perversidade a ponto de inventar uma arte para arrancar um segredo occulto no fundo da consciencia, como perola no fundo do oceano.

Não é desta liberdade que vos fallo, por que ella é alguma cousa de superior aos codigos e constituições humanas. Xerxes lançando cadeias ao oceano, não era mais louco do que seria aquelle que quizesse pôr peias ao pensamento. Quem diz á maré que não soluce, á pedra que não caia, a luz que não irradie, ao vento que não vóe? Quem teria, já não digo o direito, mas o poder, a força, um meio qualquer de dizer a consciencia que não seja livre?

Quando se pede liberdade de pensamento, meus senhores, não se a pede para o pensamento em sua pureza espirital, quando escondida nos recessos do espirito;—quer-se a liberdade da idéa escripta, fallada, burilada,—a liberdade de imprensa, a liberdade da palavra, a liberdade da arte. Quando se falla em liberdade de acção, de movimento, entende-se a acção, o movimento manifestados,—a liberdade do trabalho, a liberdade de industria. Quando se falla em liberdade religiosa entende-se o sentimento religioso quando tonia forma, quando se encarna para

viver e agitar-se na sociedade; entende-se a liberdade de cultos.

E' dessa liberdade que vos fallo.

Não ha, meus senhores, sentimento mais profundamente gravado no coração humano do que o sentimento religioso. A homenagem que a creatura rende ao Creador, homenagem que nasce da idéa da nossa imperfeição e da concepção racional de um ente perfeito, é uma especie de solidariedade que liga o finito ao infinito, que liga a terra ao ceu.

A religião—o complexo dos deveres do homem para com Deus, é o amor.—o amor na sua mais elevada e sublime manifestação, porque é o amor-eterno e profundo que nasce da humilhação, mas que vò para a immensidade, elevando o coração a Deus.

E' da essencia dos sentimentos, e sobretudo dos sentimentos profundos e das grandes paixões, o ser expansivo: o sentimento religioso que resplende no coração humano aos primeiros clarões da intelligencia, e que só se despede do homem para arrastar nas suas azas para o ceu o espirito em que se abrigou, não pode ficar no estado de pura abstracção, não pode resolver-se nos secretos estretecimentos d'alma. E' de sua natureza transbordar; é de sua indole tomar uma manifestação exterior. Essa expansão, esse transbordamento, essa manifestação exterior—é o culto. As formulas, as cerimoniaes e as pompas do culto são por assim dizer as roupagens de que o sentimento se veste para aproximar-se do altar do Omnipotente.

E se vós convindes em que a consciencia é livre, em que cada um no seu foro intimo concebe e adora o Creador, como lhe inspiram a consciencia e o coração, como podereis negar a mesma liberdade a manifestação da crença e da adoração, como quereis tolher a liberdade do culto?

Fallo-vos, meus senhores, no homem no ponto de vista individual, no estado de natureza, como dizia a philosophia no seculo XVIII, si é que existe um estado de natureza que não seja o estado social: fallo-vos no direito encarnado no individuo, abstracção feita do meio social em que vive, abstracção feita do estado organizado; e, ahí nessas eras anti-historicas, nesta vida extra-social, quando o direito era a força, quando a lei era o *sic volo*, quando a natureza material esmagava sob o peso de seus esplendores o homem destituido das energias da associação, nesse cahos inconcebível, si alguma coisa sobrenadava, si algum raio de luz traspassava a treva immensa, era sem duvida o sentimento religioso, era, como diz a Biblia, o espirito de Deus boiando sobre as aguas.

Mas pergunta-se: entrando o homem para a sociedade, organizado o estado por essa troca mutua de direitos e obrigações, por essa cessão que cada um faz de certa porção de sua liberdade natural em beneficio da segurança, da ordem e da liberdade de todos, deverá perder a sua natural expansão o sentimento religioso, deverá ser tóhida a liberdade de cultos?

O que é o Estado? O Estado, a sociedade politica não é mais do que a união, a juxtaposição, a co-existencia dos individuos com os seus direitos e deveres. O Estado tem por fim a garantia dos direitos e das liberdades de cada um, salvas as restricções que a liberdade de cada um faz á liberdade de todos: donde se vê que em vez de comprimir, o dever do Estado é proteger, alargar e desenvolver esses direitos naturaes que constituem a personalidade humana, e entre as quaes está o direito de adorar a Deus.

Os direitos do Estado são a somma dos direitos individuais; a sua missão é garantir a vida social do individuo. O Estado não se compõe de crentes, compõe-se de cidadãos. Em que é que o modu porque o meu visinho concebe e adora a Deus pode quebrar o laço necessario para a solidariedade social? O fim do Estado é a justiça e a justiça é o cumprimento dos deveres e o respeito aos direitos alheios.

Tem-se dito, meus senhores, que o Estado não pode ser atheu. Isto é um erro. « O Estado, dizia Royer Collard, não é indifferente, o Estado não é neutro: elle não é mais que incompetente. » Seria conceder a infallibilidade aos homens que fazem leis o dar-lhes o direito de conhecer e proclamar a verdade em materia religiosa. Uma assembléa legislativa não é um concilio, nem a religião pode ser uma instituição politica, uma questão administrativa. Perante a sociedade todos os cultos são iguaes, porque todos traduzem um direito: e o dever do Estado é proteger o direito.

Fallo-se em tolerancia de cultos! Eu repillo para o Estado a idéa de tolerancia, porque a tolerancia

importa um favor. Quem deu ao Estado o direito de tolerar? « De um abuso que não se pode evitar, escreve o publicista Hello, diz-se que se tolera; não se diz de um direito. As religiões, na persuasão em que cada uma está de que é a unica a possuir a verdade, podem tolerar ou não tolerar as outras, que consideram em erro. Mas a lei faz mais; não tolera, protege e cumpre um dever. »

Ha quem argumente, meus senhores, com a religião da maioria. Adoptar uma religião de Estado, porque é a religião da maioria, é resolver pela estalística uma questão de consciencia. (1) O que valem as maiorias diante de Deus? A religião, laço intimo e mysterioso entre a consciencia e Deus, deve entrar no direito commum. Quereis que se adopte uma philosophia de Estado, porque a maioria do paiz segue este ou aquelle *systema philosophico*? Quereis que se institua uma arte, uma poesia, uma litteratura de Estado, porque a maioria do paiz segue este ou aquelle methodo em materia de arte, de poesia, de litteratura? E como quereis uma religião de Estado, porque a maioria do paiz segue esta ou aquella religião?

O principio das maiorias foi adoptado por uma necessidade politica: uma medida de ordem, uma lei, adopta-se pela maioria, porque não podem ter execução em um paiz ao mesmo tempo, duas medidas, duas leis contradictórias. Mas em materias que não affectem a ordem publica, a co-existencia social, como em materia de arte, de sciencia, de industria, de philosophia, de pensamento, e de religião, a maioria nada tem que ver, porque a maioria pode estar em erro: e, quando esteja de posse da verdade, o que no Estado ninguem é competente para verificar, a verdade não se impõe a golpes de sabre, nem a golpes de leis.

E vêde, meus senhores, que contradicção. O principio das maiorias, invocado por todas as theogonias em seu favor nos paizes em que predominam, é repellido pelas mesmas theogonias nos paizes em que a maioria não lhes coube por sorte. Os brahmanes invocam a maioria na India e regeitam a maioria na Europa; os protestantes invocam a maioria na Inglaterra e negam á maioria o direito de ter razão na Hespanha; os catholicos invocam a maioria no Brazil e condemnam a maioria na Turquia! « O principio Jano é o vosso, exclama um distincto orador brasileiro (2) que tem uma faca para os paizes catholicos e outra para os paizes acatholicos? »

Obrigar o protestante, o judeu, o musulmano, a contribuirem para as despesas do culto catholico em nome da maioria, é além de uma extorsão revoltante, tomar para a mais sublime das verdades o mais variavel dos criterios—a opinião da multidão.

(Continua).

(1) Esquiros.

(2) O Sr. Dr. Apriégio Guimarães.

NOTICIAS.

AGRADECIMENTO.—A' illustrada redacção da *Opinião Conservadora* agradecemos sumamente o juizo favoravel que dignou-se emitir, em seu n.º 25, sobre a nossa carta chorographica desta provincia.

Continuamos a melhorar esse imperfeito trabalho,—a fim de tornal-o mais merecedor de ser algum dia lithographado. O cavalheirismo do distincto collega veio em boa hora retemperar-nos as forças.

O TIRO DE MORTE.—Com este titulo, encontra-se na *Fraternidade do Ceará*, de 19 de junho ultimo, um artigo editorial—assim concebido:

« Liberdade de pensamento, liberdade de crencas—foi a these desenvolvida na ultima conferencia da Escola Popular pelo nosso illustrado Ir. Dr. Xildérico de Farias.

« O nosso Ir., com aquella elevação de pensamento que de-vassa os vastos dominios do espirito humano, com aquella logica severa que estabelece o processo da consciencia social, elevou a questão a altura de uma larga synthese sociologica, em que desapparecem todas as affeições politicas e particulares,—para só deixar ver o lado humanitario e philanthropo.

« Ah! o nosso Ir., tocou ao pathetico. A forma, como o espirito do discurso, esteve na altura da grande e reconhecida intelligencia do orador.

« Cada palavra, cada phrase ou raciocinio do nosso Ir., eram outras tantas bombardas lançadas á intolerancia e ao genio do passado theologico.

« A autopsia feita nos argumentos da sachristia deixou bem patente a sem razão e caduquice dos *immobilistas*, daquelles que supõem deter a força evolucionista do espirito, do progresso e da liberdade, quando apenas a tem abajado e comprimido.

« Por uma lei da dinamica social todas as idéas, todos os sentimentos contidos ou perseguidos tendem a procurar o seu centro de gravidade no curso incessante da vida, e quando os homens ou as facções buscam esmagal-os antes de haverem cumprido a sua missão progressiva, um abalo terrivel como o dos grandes terremotos se faz sentir na humanidade.

« As revoluções politicas e religiosas não tem outra cauza. Quando o homem triumpho, impera o despotismo; quando a idéa reina, a humanidade caminha para diante.

« E como a tyrannia não assenta senão sobre um estado anormal da sociedade, conclues o historiador F. Laurent, que só as idéas governam o mundo.

« O nosso Ir., abundou largamente sobre estas e outras considerações analogas.

« A convicção e o nobre entusiasmo que possuíam o Dr. Xildérico tornavam-o um apostolo da democracia e das idéas largas e generosas do futuro, um athleta esforçado da cauza que a nossa Ord. esposa e advoga com afan.

« O ultramontanismo não podia achar adversario mais temível, e ao mesmo tempo mais generoso.

« Derramando flores, o nosso Ir., deu o tiro de morte na sachristia.

« A artilheria pezada dos Gaumes e Veillots, os canhões e bacamartes theologicos ficaram imprestaveis para sempre com o tiro de morte dado pela conferencia de domingo.

« Ao Dr. Xildérico nossos emboras.

« O *Oitenta e nove* envia tambem as suas felicitações ao illustrado coarense, cuja brilhante conferencia os leitores encontrarão n'outra parte deste n.º—si bem que não completa ainda. E' digna, certamente, de todo o apreço.

O EDITOR GARNIER.—Em seis mezes o illustre livreiro, estabelecido no Rio de Janeiro, á rua do Ouvidor n.º 69, temnos enviado gratuitamente 52 volumes de obr.s editadas pela sua acreditada casa, no valor de \$75000 reis.

Sabemos que o sr. Garnier envia livros, desse modo, a quasi todos os jornaes e periodicos existentes no Brazil.

—Na proporção que temos recebido, inclusive o valor dos selos e registros no correio, avaliamos que o sr. Garnier despende semestralmente de 15 a 16 contos de reis,—com esses presentes aos homens que dirigem a imprensa do paiz!

Achamos que é manifesta a sua magnificencia. Desejamos de coração ver cada vez mais prospero o seu importante estabelecimento, alias já opulento.

MAGISTRATURA.—Foi removido da comarca das Barras para a do Itapicuru-mirim o juiz de direito Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade. Desejamos que S. S. seja muito feliz em sua nova comarca.

—Foi nomeado juiz de direito para o Saboeiro o Dr. Manoel Hilefonso de Souza Lima, a quem cordalmente damos os parabens.

—Está de partida para Valença o juiz municipal Dr. Jesuino José de Freitas, que desejamos que seja alli acolhido mui favoravelmente.

—Foi removido para Breves, no Pará, o juiz de direito Dr. Gastão F. de Gouvêa Pimentel Belleza; a quem damos os nossos sentimentos por essa dura pena de decterro.

CREAÇÕES.—Os dous ultimos numeros da gazeta official, traz publicadas 3 leis provinciais, segundo as quaes—forão creadas ultimamente:—1 villa (a do Periperi),—3 comarcas (a de S. Philomena, a de Jerumenha e a de São João do Piahy) e 1 freguezia (a de N. S. dos Humildes, desmembrada da das Dores d'esta capital e da de Marvão.)

ESTRADA DE FERRO.—O jornal official n.º 4 publicou a resolução n.º 333, de 2 de outubro de 1888, autorizando o presidente da provincia a contratar com os cidadãos—commendador Antonio Pires Ferreira e engenheiros André Rebouças e Manoel Antonio da Silva Reis ou a quem maiores vantagens offerecer; a construcção e exploração de uma via férrea, que partindo da cidade do Amarante vá terminar na de Oeiras, com um ramal para Valença.

—Para factura dessa estrada a provincia garante por espaço de 30 annos os juros de 7% annualmente, sobre o capital de 7000 contos.

O prazo para os estudos e planos é de 2 annos; o do começo e conclusão da obra, dentro de oito,—a contar da data do contracto, sob pena de rescisão.

O privilegio irá até 80 annos.

—Chegou a esta capital para tratar desse negocio o Sr. commendador A. Pires Ferreira,—que, tendo estado doente, felizmente já se acha em convalescença.

DIVERSAS.—Mais uma vez, somos forçados a resumir noticias, e dar algumas retardadas,—por causa da indole do nosso periodico; propriamente fazemos um registro.

—Acha-se entre nós o sr. Dr. Antonio Hermenegildo de Castro, 2.º cirurgião do corpo de saúde, com exercicio n'esta provincia; complimentamos a S. S.

—No dia 3 do corrente pronunciou o nosso illustrado patriota, o sr. Dr. A. Coelho Rodrigues, um importantissimo discurso, na assembléa provincial; do qual encontrarão os leitores um pallido reflexo, n'outra parte d'esta folha.

—Na madrugada de 6 partiu para o interior da provincia o nosso supradito comprovinciano, que tencionava percorrer grande parte do valle do Cauinde; propriamente o motivo da viagem é visitar a sua Exm.ª e digna mãe, residente no termo de Picos.

—No mesmo dia passou em 3.ª discussão o projecto (já hoje convertido em lei) reformando o lyceu; houve então diminuição nos ordenados dos lentes, o que motivou amargos queixumes, alli mesmo,—se bem nos informão!...

—Ainda nesse dia, teve lugar a prisão de um rato de dous pés, Manoel Martins, por alcunha — *O Fom-fom*,—habilitado mettido na ratoeira pelo sr. dr. chefe de policia, que deu-lhe no encantado ninho, todo resplandecente....

—A 15 foi preso illegalmente, segundo nos informão, Antonio Peres Cabral; por causa de uma imprudencia de Fr. Serafim da Catana; deu-se isso n'uma quinta, á beira do Puty,—corrente Pepes Cabral grande risco de ser maltratado pelo povo fanatisado. Tambem ouvimos dizer que o preso não estava em si, e que desaccatara ao reverendo.

O que sabemos com certeza é que o missionario tem feito ameaças de mandar metter gente na cadeia; como se fosse algum subdelegado deste *YKXTUNOSO BRAZZIL!*

—No dia 18 o ex-presidente Dr. Gervasio Cicero d'Albuquerque Mello foi accusado na assembléa por dous membros governistas; não sabemos bem se com razão ou sem ella. Em todo caso, o sol da meia noite é muito differente do sol do meio dia, quasi sob o equador!

Quem está em baixo e sempre máo—ainda mesmo que pertença ao partido que está de riba!!!

Ha certas cousas parecidas com charadas....

PROFESSORES.—Foram nomeados ultimamente as seguintes profesores, para o lyceu desta capital:

—Para a cadeira de portuguez, o director Dr. Poly Joro Buzamaqui.

—Para a de francez, o lente aposentado tenente coronel José A. Avellino.
 —Para a de latim o Dr. Lourenço Valente.
 —Para a de inglez o Dr. Joaquim A. da Cruz.
 —Para a de geometria o Dr. Firmino Leliano.
 —Para a de geographia e historia o Dr. Constantino Moura.
 —Para a de philosophia e rhetorica o Dr. Agésilau Pereira da Silva.

BALILE.—A 19 do corrente teve lugar, no palacio da presidencia, um baile, offerecido pelos deputados provinciales, ao Exm. Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins.

BATALHA.—N'esta pequena localidade, segundo nos informa o revdm. padre Joaquim Mariano da Silva Guimarães, libertarão-se 14 escravos, de outubro de 1872 a dezembro de 1873; sendo 4 do sexo masculino e 10 do feminino. Duas dessas libertades foram onerosas;—as mais, concedidas liberalmente,—graças aos sentimentos humanitarios dos senhores, ou de pessoas estranhas que concorrerão com os seus donativos.

BOM JESUS.—Desta villa nos communico o seguinte: No dia 11 deste (junho) no lugar denominado Qualhada, distante desta villa 7 leguas, suicidou-se enforcando-se a infeliz Maria, filha de João de França de S. Anna, mulher de Manoel; a infeliz contava 3 annos de casada, com 22 annos de idade—ignota-se a cauza que a levou a tão sinistro acontecimento.

LAGOA DE PARNAGUÁ.—De uma carta que nos dirigio em 10 do passado—um nosso particular amigo, o sr. dr. José Lustosa de Souza,—extrahimos, para ser publicado, o seguinte trecho:

«A lagoa de Parnaguá tem 7 leguas de comprimento actualmente, e 2 na sua maior largura; e não duas de comprimento e 3 quartos de largura como v. disse em um n.º passado do *Oitenta e nove*;—mas tem tomado essas proporções de 1865 para cá. Antes era como v. affirmar ser agora.»

Já pedimos mais minuciosas informações sobre o phenomeno, que não deixou de nos surpreender; pois não tinhamos d'elle conhecimento algum.

Assim pois, a lagoa de Parnaguá, segundo o nosso illustre informante, deve estar hoje—seis ou oito vezes mais vasta do que ha 9 annos!

TELEGRAPHO SUBMARINO.—Lê-se na *Provincia de Pernambuco*, de 24 de Junho ultimo:

Communico-nos:
 «Hontem inaugurou-se a linha telegraphica transatlantica, ficando o Imperio do Brazil em immediata communicação com as cinco partes do mundo. E' tal o melhoramento que acabamos de ter que nos é impossivel descrever as vantagens que o nosso commercio vai ter.

Nesta cidade é representante da companhia o honrado negociante o Sr. Eduardo Fenton e superintendente gerente o Sr. Joseph Howe.

A associação commercial, embandeirou e illuminou o seu palacetto, offerecendo tambem um lanche no Hotel Victoria aos dignos engenheiros encarregados da submersão do cabo. Tocaram duas bandas de musica na associação, executando diversas peças na recepção dos engenheiros os hymnos inglez e brasileiro.»

EXPEDIÇÃO AEROSTATICA.—Lê-se no *Cearense*:

—Acaba a ser effectuada uma expedição aerostatica, em condições muito notaveis, pelos Srs. Croce Spinelli e Sivel, membros da sociedade franceza de navegação aerea.

Estes dous sabios encarregarão-se da missão de explorar as mais altas regiões da atmosphera a que o homem possa chegar. A sua primeira tentativa, coroada de feliz resultado, faz grande honra á sciencia franceza, como muito bem diz o *Siecle*, d'onde tiramos estes apontamentos.

Foi na *Etoile polaire*, grande balão de 2:800 metros cubicos, que os Srs. Croce Spinelli e Sivel partirão, levando consigo uma serie de instrumentos construidos especialmente para observações a grandes alturas. Citaremos, entre outros, um barometro levado n'outro tempo pelo Sr. Janssen ao Himalaia, barometros marcando a minima, um electrometro imaginado pelo Sr. Hervé-Mangon, um thermometro bimetallico de extrema sensibilidade; um hygrometro, e finalmente alguns balõesinhos de oxygenio, fornecidos pelo Sr. Paulo Bert, afim de lucrarem com a rareficação das regiões inhospitaveis que não percorrer.

A partida teve lugar domingo, 22 de março ás 11 horas e 40 minutos da manhã, da fabrica de gaz da Willette, em presença de grande numero de sabios distinctos. A academia das sciencias estava representada pelos Srs. Janssen, Hervé-Mangon, Dupuy de Lome, e Tresca; e a sociedade de navegação aerea pelos Srs. Hureau de Villeneuve, Paulo Bert, etc. Achavão-se tambem presentes o coronel Lannesdat, e o Sr. Manheim, lentes da eschola polytechnica.

Um despacho enviado pelos dois intrepidos aeronautas annunciou que a descida do balão se effectuara com toda a felicidade no mesmo dia, ás 6 horas da tarde, em Bar-sur Seine; isto é, depois de seis horas emel a de viagem.

O aerostato tinha chegado á prodigiosa altura de 8:400 metros. Gay-Lussac, em França, e Glaisher em Inglaterra haviam sido os unicos, que antes dos Srs. Croce Spinelli e Sivel atingiram semelhante altura.

D'aquelle ponto a pressão barometrica apenas era de 300 milímetros, quer dizer, 400 milímetros mais fraca de que a que reina ordinariamente á superfície do solo, a temperatura era de 22 graus abaixo de zero.

Os dous aeronautas affirmão que sem o soccorro de oxygenio que levavão nos balões, para entreter a respiração, não terião podido demorar-se n'aquellas elevadas regiões, por causa da extrema rareficação do ar. A viagem confirmou felizmente os estudos do Sr. Paulo Bert, á iniciativa do qual se deve a experiencia.

O mesmo jornal diz que não pôde ser mais extenso sobre os resultados da ascensão; nota apenas que as observações spectroscopicas dos dois experimentadores são do mais alto interesse para a physica do globo, e que concorrão absolutamente com as descobertas recentes do Sr. Janssen.

PUNERAES DE LIVINGSTONE.—Lê-se no *Pais*:

O funeral do Dr. Livingstone foi digno da Inglaterra. O cadaver do illustre viajante, depositado em Savile Row, no edificio da Sociedade Geographica, sahio a 20 para o seu jazigo de Westminster, acompanhado por incommensuráveis carruagens, em que figuravão delegados da rainha, ministros, alta nobreza, os Srs. Thomas e Oswald Livingstone, o Dr. Mofft, sogro do fallecido Stanley, o intrepido explorador americano, que encon-

trou Livingstone pouco antes de morrer, o presidente da sociedade Sir. Bartle Frere, o vice-presidente Marchion, o duque de Sutherland, barão La Ronciere presidente da sociedade geographica franceza, Dr. Kirk, deputações das municipalidades de Londres, Edinburg, Glasgow, Southampton, o criado preto do explorador Jacob Wainwright, e o moleque Lululu que acompanhou Stanley. O corpo chegado a Westminster foi collocado n'uma eça coberta de velludo com franjas de ouro, e celebrado-se os officios funebres em meio de silencio solemne dos assistentes. Em seguida foi collocado o feretro no mausoleo ao lado do major Reunell, outro explorador africano e dos engenheiros Telfort e Stephenson. A inscripção sepulcral diz apenas o seguinte:—David Livingstone, nascido em Blentyre (Escocia) a 19 de Março do 1813, fallecido em Hala (Africa central) em 4 de Maio de 1873.

—Como já publicamos, foi dada uma boa pensão aos filhos de Livingstone e o governo inglez trata de amparar outros parentes do illustre geographo.

E' assim que a Inglaterra trata os seus grandes homens.

SUBTERRANEO.—Lê-se no *Cearense*:

—Na villa de S. Borja existe um abismo de uma profundidade espantosa.

Far-se-ha de sua grandeza uma idéa dizendo, que lançando-lhe uma pedra gasta 35 segundos até chegar ao fundo, podendo n'este intervalo resar-se vagarosamente um Padre Nosso e uma Ave-Maria.

Entretanto na abertura, e descendo-se um pouco, porque ella tem escadas, ou uma especie de degraus, chega-se a uma especie de sala, onde se acha uma pedra de grandes dimensões, porem quasi toda enterrada no solo. Esta pedra tem gravadas as seguintes letras já assaz inintelligiveis: d. d. p. t. g. c. que uns inglezes decifrarão d'este modo—*debaixo d'esta pedra tem grande cabedal*—há ou não alli um thesouro, o que é certo, é que, por causa do tamanho da pedra, ainda ninguém se animou a verificar, se elle existe.

Além d'esta sala não se pode ir, se bem que a escada continue; por que a luz apaga-se, e deixa o curioso em completa escuridão.

Suppõe-se ser este um dos muitos subterraneos, que, durante as suas missões, fixeram os jesuitas.

FREI VITAL.—Lemos n'*El Progreso de Melipilla*, de 5 de maio ultimo:

«El celebre Frei Vital obispo brasileiro condenado a quatro años de presidio por los tribunales de su nacion, ha sido declarado martir por *El Amigo del Pais*, periódico pechoso de Copiapó.

«Si el colega tiene diplomas de martirologio para los reos legalmente sentenciados, esperamos que siga otorgándolos en beneficio de muchos infelices que merecen el titulo de mártires con mayor motivo que ese señor obispo.»

Como vemos os leitores, no Chile tambem falla-se no actual bispo de Pernambuco: a sua fama anda por longe!

SÓ ASSIM.—Lê-se no *Ordem do Pará*, de 4 do corrente:

«Foi julgado em 1.º do corrente o virtuoso e estimado bispo D. Antonio de Macedo Costa, pelo supremo tribunal de justiça a 4 annos de prisão com trabalhos.

«E' necessario que a palmaria mirem-se nesse espelho, e não continem a praticar as bandalheiras, que temos presenciado até aqui.»

«Haja lei, que elles cumprem o seu dever.»

METHODO DE AHN.—Lê-se na *Bibliotheca das Familias*: Não é nenhuma novidade certamente o que vamos dizer, mas é uma noticia util que diz respeito aos paes de familia, e professores que se interessam pelo adeantamento de seus discipulos e filhos.

O primeiro *Curso da lingua franceza* do sr. H. A. Gruber, pelo methodo de Ahn, já está na septima edição! Isto diz tudo; o numero das edições fallam mais eloquentemente que a mais apologetica analyse.

Em caminho da mesma popularidade vão, o segundo curso do francez, os dous da lingua ingleza e os dous da allemã.

Em poucos annos a adopção de tão excellente methodo estará feita em todo o imperio do Brazil, e o derramamento annual dos exemplares attingirá, relativamente, ás proporções que alcançou na Alemanha, onde as edições já se não fazem por dezenas mas por centenas de milhares.

O **BIGAMO.**—Tendo nos vindo em duplicata o 2.º volume desta obra,—faltando porem o 1.º—tivemos de devolver um d'aquelles para ser trocado; no que fomos prompta e delicadamente attendido pelo sr. Garnier.

Por semelhante razão, só agora é que vamos emitir o nosso fraco juizo, sobre mais um romance de Xavier de Montepin (4 vols. in 12.º br. 4,000 cada um)—por sem duvida merecedor de fazer parte de qualquer bibliotheca, ainda que esta se componha de livros escolhidos por um verdadeiro amator, difficil de contentar.

O «Bigamo» é um romance historico, que faz reviver a cõrte do regente Philippe d'Orleans, que governou a França na memoria de Luiz XV. Além disso, é uma bella sequencia do pensamento philosophico que preoccupou ao distincto autor do *Marido de Margarida*, si bem que não seja elle propriamente uma continuacão desse romance cujo derradeiro enredo encontra-se no «Amante de Alice»—tendo de permeio a «Condessa de Nancy».

O *Bigamo* é um romance escripto com bastante gosto e fina critica; encerrando de mais disso—lances dramaticos de grande effecto. O 4.º volume, sobre tudo, arrasta o leitor insensivelmente; a tal ponto que, quem o tiver aberto ás 8 horas da noite, —só o fechará na madrugada do dia seguinte; quando já não tiver mais—o que ler n'elle—como quem sabora um calice de vinho velho, muito generoso!

Acreditamos que esse 4.º volume, sendo transplantado para o palco,—fará alli um immenso successo,—com tanto que os interpretes sejam dignos do autor.

—Que interessantes personagens!
 —Que scenas vivas e animadas!
 —Que catastrophe!

Romances como o *Bigamo* não se lêem uma só vez; repete-se outra, pelo menos,—como tencionamos fazer quando vier o proximo inverno.

OFFERECIMENTO.—Consta-nos que o Sr. Dr. Joaquim Antonio da Cruz offerrecer-se para servir de medico do partido publico; revertendo todo o ordenado do 1.º anno em beneficio da casa de misericordia d'esta cidade: não sabemos que ficasse ainda aceita essa proposta, que nos parece importante, e digna de subito apreço.

ANNUNCIOS?

—O abaixo assignado retirando-se desta capital ainda em convalescença, e não lhe tendo sido possível pessoalmente despedir-se e agradecer ás pessoas que se dignarão visital-o, vem por meio deste fazer suas despedidas e offerecer seu diminuto prestimo no logar de sua residencia.

Theresina 21 de Julho de 1874.
 Antonio Pires Ferreira.

NOVO MUNDO.

Recbe-se assignaturas para o jornal illustrado NOVO MUNDO,—impresso em New York.

Assignatura, por 1 anno, paga adiantada 10:000
 Agente em Theresina, o capitão Miguel Borges.

METHODO DE AHN.

«Aprendeis uma lingua estrangeira como aprendestes a vossa lingua materna: eis ahi em poucas palavras as bases do systema que seguimos em nossas obras.

Este methodo offerece ao principiante as seguintes vantagens: ensina praticamente a ler, a traduzir, a escrever e a fallar o idioma estrangeiro. O methodo é inteiramente construido sob as regras grammaticas, mas pôde ser usado por alumnos que ainda não estudaram a grammatica portugueza.

Sahiram á luz:

GRUBER.—A lingua franceza, I curso 7.ª edição.	1:000
— » » II » 2.ª » » »	1:000
— » » ingloza I » 3.ª » » »	1:000
— » » II » 2.ª » » »	1:000
— » » allemã, I » 3.ª » » »	1:000
— » » II » 2.ª » » »	1:000
— Die portugiesische, Sprache I. 2.ª edição	1:000
— » » II. 2.ª edição	1:000

Os alumnos devem primeiro decorar os significados e depois traduzir as phrases. Fora da aula devem os alumnos traduzir um ou mais numeros por escripto. O professor perguntará—em portuguez—as phrases, e os alumnos responderão traduzindo-as. N. B. Os alumnos fecharão os livros.

Recomendamos estes livros aos Illms. Exms. Srs. directores de collegios, professores e pais de familias; e para facilitar a venda destes livros em todo o Imperio, despacharemos as encomendas pelo correio, sob as seguintes condições: 1.ª A encomenda deve ser dirigida ao author H. A. Gruber no Rio de Janeiro, rua do Russel n.º 2 (Gloria), e deve ser acompanhada da importancia (em carta com o valor declarado). 2.ª Por 12 exemplares e mais faz o author abatimento de 20%.

Esch (Padre Theodoro).—Rudimentos ou curso theorico e pratico da lingua latina, 502 paginas, encadernado 4:000.

O methodo seguido é o theorico-pratico, geralmente adoptado pelos grammaticos modernos. As regras estão formuladas com lucidez e precisão; tanto a parte etymologica como a syntaxica são sufficientemente completas para um curso de latitudine do ensino secundario: O principal merito porem de ta grammatica é a copia, variada e cuidadosamente graduada collecção de exercicios para traducção e composição. O estudante que terminar todo esse curso de exercicios, não somente estará familiarizado com as fórmulas da lingua latina, mas tambem terá adquirido copia de significados, que lhe facilitará muito a leitura dos authors classicos.

LACERDA (Dr. Joaquim M. de).—Pequena historia do Brasil, por perguntas e respostas para uso da infancia brasileira. 900

JAHN (Theod.).—Arithmetica, com 900 problemas. I e II cursos. 18200

Estes livros acham-se á venda em casa dos Srs. C. Seydl & Comp., José Maria, Pará; De Lail' ar & Comp., Pernambuco; Magalhães & Comp., Maranhão; Castilina & Comp., Bahia; F. Tavares da Costa, Maceió; E. & H. Lammert, B. L. Garnier, N. Alves, M. Niehaud, R. P. Leão, Cruz Coutinho, E. C. Possolo e Ricardo Mathes, Rio; A. L. Garraux, S. Paulo; Theodoro Jahn, Campinas; J. E. Behn, Sactes; Antonio C. da Costa Motta Pacheco, Outro Preto; J. J. Tesch, Victoria; Joaquim Alves Leite, Porto Alegre; H. Kratz, Pelotas; Ed. Wilhelm, Bagé; J. Curtius, S. Leopoldo; J. H. Auler, F. Behn, Joinville; Hugo A. Gruber, rua do Russel n. 2 (Gloria), Rio de Janeiro.

Declaração

O abaixo assignado faz Siente ao respeitavel publico que deixa de responder aqualquer Carta que lhevenha dirigida não vindo Timbrada com Letras em Alto relievo sendo Onome por Extlenco; ios filhos da Perversidade Serão punidos pella Espada de Cherobim.

Thiresina 15 de Julho de 1874
 Antonio Francisco Maia Junior